



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de julho de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Chefia de Gabinete		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele		
E-MAIL:	presidenciacmci@choeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265610

1. Descrição Objetivo:

1.1. Este documento apresenta uma análise do fluxo de dados referente à captação e divulgação de imagens dos participantes das sessões plenárias da Casa de Leis. Com base na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, destaca-se a necessidade de **sinalização clara** para garantir que os cidadãos estejam cientes da gravação e posterior divulgação de suas imagens.

1.2. Tipo de Contratação:

- (x) Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A contratação das placas de identificação é necessária para garantir **transparência, segurança e conformidade** com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. A sinalização adequada permite que os cidadãos estejam claramente informados sobre a coleta de dados e o uso de suas informações pessoais. Além disso, atende às seguintes necessidades:

a) Conformidade legal: As placas asseguram que os princípios da LGPD, como transparência e consentimento, sejam devidamente observados.

b) Informação acessível: Os cidadãos devem ter conhecimento de que sua imagem está sendo captada e divulgada.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



c) Proteção contra litígios: A presença de sinalização clara minimiza riscos jurídicos associados ao uso indevido de dados pessoais.

d) Organização e identificação: Facilita a gestão de dados, garantindo que a coleta e divulgação sigam padrões de segurança adequados.

5. Local da instalação do equipamento

5.1. Na Sede da Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

6. Descrição e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR TOTAL
01	Serviço de sinalização de identificação para plenário, portaria; • INSTALAÇÃO INCLUSA.	01	

7. Previsão de data em que deve ser a entregue o material ou a prestação do serviço.

7.1. Em até 15 dias após a data da emissão da Nota de Empenho, salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

8. Responsável pela oficialização da demanda

8.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FATIMA PERIM
TURINI:1132921
3769

Assinado de forma digital
por FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.07.18 11:40:52
-03'00'

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”